
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 111/2022, de 18/05/2022

**PRORROGA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria Interna nº 097/2022, de 19/04/2022, a fim de averiguar os fatos apontados no Processo 16082/2022, a contar da presente data.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC